



DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 35.300.143.949

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 26 de outubro de 2012

Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u> 2.1. Proposta de eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal</u>	3
<u>Anexo I- Informações sobre a Assembleia Geral e Administração incluídas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência conforme instrução CVM nº 480/2009</u>	4

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Desenvix está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Proposta de eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Nosso acionista SN Power, indicará o Sr. Joakim Johnsen para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Desenvix, em substituição ao Sr. Nils Morten Huseby.

As informações dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme instrução CVM Nº 480/2009, estão incluídas no anexo I dessa Proposta.

- ANEXO I -**INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO INCLUÍDAS NOS ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009.****CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES****12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:****12.6.1 Membros da Diretoria**

Não aplicável. A Diretoria foi eleita e tomou posse no dia 08 de março de 2012.

12.6.2 Membros do Conselho de Administração

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF / Passaporte	e) Cargo	f) Data possível de eleição	g) Data possível da posse	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Joakim Johnsen	39	Administrador	061.364.757-23	Conselheiro efetivo	31.10.12	31.10.12	Até a AGO de 2014 (aprovação das contas de 2013)	Nenhum	Sim

Os demais membros do Conselho de Administração foram eleitos e tomaram posse no dia 08 de março de 2012, no dia 26 de abril de 2012 e no dia 11 de outubro de 2012.

12.6.3 Membros do Conselho Fiscal

Não aplicável. O Conselho Fiscal foi eleito e tomou posse no dia 08 de março de 2012 e no dia 26 de abril de 2012.

12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:

Não aplicável. Os membros dos Comitês foram eleitos no dia 08 de março de 2012 e no dia 03 de maio de 2012.

12.8 Com relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) Currículos dos administradores e membros do conselho fiscal:

JOAKIM JOHNSEN - O Sr. Joakim Johnsen é administrador de empresas formado pela Universidade de Manchester. Possui um MBA pela Manchester Business School, além de pós-graduação em finanças pela Chicago Business School. Atualmente participa do programa de novas lideranças da Statkraft. O Sr. Joakim Johnsen fala Norueguês, Inglês, Português e Espanhol. O Sr. Joakim Johnsen é o atual Diretor Presidente da SN Power Brasil, Grupo pelo qual atua por 10 anos. Nos últimos 8 anos esteve baseado na América do Sul, atuando como Gestor de Desenvolvimento de Negócios para América do Sul (Chile) e Diretor de Desenvolvimento de Negócios no Brasil. Antes de atuar na SN Power, trabalhou como consultor de estratégia por seis anos, mais recentemente na Gemini Consulting, onde liderou projetos em desenvolvimento, estratégia de M&A e reestruturação organizacional.

b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal:

Nossos Conselheiros e Diretores não sofreram qualquer condenação (i) criminal; (ii) em processos administrativos sancionadores perante a CVM; e (iii) transitada em julgado, perante quaisquer outros órgãos jurisdicionais administrativos e judiciais, suspendendo-os ou inabilitando-os para a prática de atividades profissionais, comerciais ou atos de gestão e administração de sociedades.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Não aplicável.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controles mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não aplicável.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.